



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1206 Pág.: 3A

Data: 25 / 10 / 2016.

Natalie

**PORTARIA Nº 2427/2016**  
24.10.2016

**Súmula:** Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80,

**Considerando** o Processo nº 775/16 de 29 de fevereiro de 2016 que Requer Licença Prêmio;

**Considerando** a Portaria nº 2304/2016 de 29 de fevereiro de 2016 que concede Licença Prêmio; e

**Considerando a Requisição nº 001/2016 de 22.03.2016** que Requisita Servidora Pública a retornar ao trabalho por absoluta necessidade de serviço.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. RONALDO DA SILVA**, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, conforme Matrícula nº 191-1, a contar a partir de 24 de outubro de 2016 a 23 de dezembro de 2016, referente ao **Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2016**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de outubro de 2016.

## **PUBLICADO NO DIOEMS**

Edição nº 1227 Pág.: 321/64

Data: 25 / 10 / 2016.

Natalie

  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal